

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO VIEIRA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**PROCESSO Nº 0800472-89.2025.8.10.0081**

**Vara Única da Comarca de Carolina-MA.**

**PRAZOS:**

- **10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES**
- **30 (TRINTA) DIAS PARA OBJETO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA JUNIOR**, administrador judicial da recuperação judicial do denominado **GRUPO VIEIRA**, composto pelos devedores (em recuperação judicial): **1) EDUARDO VIEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 632.923.191-53 e RG nº 3151266 SESP/GO, **2) LORENA QUEIROZ DE ANDRADE VIEIRA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF nº 941.650.841-15 e RG nº 3716108 SSP/GO, ambos residentes e domiciliados na rua 13, Q. G7, L. 28/33, N. 176, Apartamento 1702, Vangogh, Setor Oeste, cep 74120060, Goiânia-GO, **3) RENATO VIEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 532.384.001-34 e RG nº 2150770 SSP-GO, **4) CLEIDIANE GLORIA BARROS VIEIRA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF nº 041.485.881-60 e RG nº 7648855 SSPPC-GO, residentes e domiciliados na rua 13, Q. G7, L. 28/33, N. 176, Apartamento 402, Vangogh, Setor Oeste, Cep: 74120060, Goiânia-GO, **5) JULIANA VIEIRA**, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF nº 548.057.241-53 e RG nº 20583227253281 SESP/GO, **6) LUZIA BALBINA VIEIRA**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora do CP nº 532.385671-87 e RG nº 1420354 SSP/GO, residentes e domiciliadas na Rua 11, Qd. 67, Lt. 28/33, nº 176, Setor Oeste, Cep: 74120060, Goiânia/GO, **7) AGROPECUÁRIA ESTRELA DO XINGU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.907.502/0001-99, com sede na BR-080, SN, Km 190 a esquerda, Zona Rural, São José do Xingu-MT, Cep: 78663000, **8) AGROPECUÁRIA ACAUÃ PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.402/0001-25, com sede na Rua 12, nº 256, Apto 1.104, Centro, Goiânia-GO, Cep: 74015040, e **9) BOI PURO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.115.624/0001-29, com sede Rua 05, Nº 691 Qd. C-4 Lt. 16E, Sala 1806, Edifício The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia-GO, Cep: 74115-060- nomeado nos autos n.º 0800472-89.2025.8.10.0081, em trâmite na Vara Única da Comarca de Carolina-MA, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com


**São Luís- MA**


Av. dos Holandeses nº01, Lt-02

Quadra- B, Galeria Fiore

Sala 20

**e-mail:** [edujradvogado@hotmail.com](mailto:edujradvogado@hotmail.com)

 (098) 2222-0080

 (098) 98229-9590

**[www.ejadvonsujus.com.br](http://www.ejadvonsujus.com.br)**

base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou ainda o Ministério Público, **pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital**, apresentar ao juízo recuperacional, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de crédito ou manifestação contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório da administração judicial situado na Av. dos Holandeses, nº 01, Lt- 02, Qd-B, Galeria Fiore, bairro Calhau, cep 65.071-380, São Luis-MA, telefones (098) 2222-0080, e-mail: [edujradvogado@hotmail.com](mailto:edujradvogado@hotmail.com), de segunda a sexta feira no horário das 08:00 as 18:00hs durante o prazo previsto para a impugnação. Informa ainda que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial proposto pelo Grupo Recuperando, dentro do prazo previsto no art.53 da lei nº 11.101/2005, e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano, contados da publicação deste edital, nos termos do parágrafo único do art. 55 da referida lei.

## RELAÇÃO DE CREDITORES


### CLASSE II- GARANTIA REAL

CREDOR	VALOR
SICREDI- Araguaia e Xingu	R\$ 15.953.551,99
BASA- Banco da Amazônia S/A	R\$ 4.161.361,37
SICCOOB- Rural Rio Verde	R\$ 9.796.166,65
Caixa Econômica Federal - C. E. F	R\$ 91.340.524,26
Banco do Brasil S/A	R\$ 8.042.203,20
Sandro Lúcio Silva	R\$ 6.260.000,00
Carlos Eduardo Alves Lopes	R\$ 4.466.000,00

### CLASSE III- QUIROGRAFÁRIO

CREDOR	VALOR
SICREDI- Araguaia e Xingu	R\$ 8.862.452,40
BASA- Banco da Amazônia S/A	R\$ 45.896.745,20
SICCOOB- região metropolitana de Goiânia	R\$ 7.193.566,31
Banco Itaú S/A	R\$ 38.363.202,98
Banco do Brasil S/A	R\$ 2.776.798,66
Banco Bradesco	R\$ 883.000,00
Banco Santander	R\$ 82.293.681,27

**São Luís- MA**  
Av. dos Holandeses nº01, Lt-02  
Quadra- B, Galeria Fiore  
Sala 20

e-mail:[edujradvogado@hotmail.com](mailto:edujradvogado@hotmail.com)  
 (098) 2222-0080  
 (098) 98229-9590  
[www.ejadvonsujus.com.br](http://www.ejadvonsujus.com.br)

Banco Safra	R\$ 2.250.387,25
Caltins Calcário Tocantins	R\$ 214.701,27
Campo Rações Ltda	R\$ 510.926,67
Império Tratores	R\$ 8.397,00
Abril Tratores	R\$ 12.400,00
Tristão Pneus	R\$ 6.467,66
Komcat Comércio Peças	R\$ 40.238,68
Amagril Máquinas e Implementos	R\$ 18.026,80
Wemerson Franco da Silva	R\$ 950.000,00
João Carlos Ribeiro Pessoa	R\$ 400.000,00
Agricompany Agropatrimonial Ltda	R\$ 56.628,72

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido que o prazo é de 10(dias) para impugnação à relação de credores e de 30(trintas) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste edital nos termos dos artigos 8º e 55, paragrafo único da lei 11.105/2005.

São Luis-MA, 29 de julho de 2025

**Administrador Judicial**